



PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

**Prefeitura Municipal de Aguai**

PAÇO MUNICIPAL PRESIDENTE GETÚLIO VARGAS
Av Olinda Silveira Cruz Braga, 215 – C. POSTAL 31 - CEP.: 13.860-000 - AGUAÍ – SP
FONE: (19) 3653-7100 – CNPJ: 46.425.229/0001-79

DECRETO Nº 5524, DE 08 DE ABRIL DE 2025.**“DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DA
II CONFERÊNCIA MUNICIPAL DOS
DIREITOS DA PESSOA IDOSA DE
AGUAÍ, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS CORRELATAS”.**

PROFESSOR GILBERTO LUIZ MORAES SELBER, Prefeito Municipal de Aguai, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e conforme deliberação do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa de Aguai, CMDPI, datada de 20/03/2025;

DECRETA:

Art. 1º. Fica convocada a II Conferência Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa de Aguai, com o objetivo de promover ampla mobilização social nas esferas Municipal, Estadual e Federal, como instância de debate, de formulação e de avaliação sobre temas específicos e de interesse público, voltados à temática do envelhecimento e aos direitos das pessoas idosas, no âmbito do Município de Aguai.

Parágrafo único. A Presente Conferência deverá ser executada em conjunto pela Secretaria de Desenvolvimento Social e Família e o Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa Aguai.

Art. 2º. A II Conferência Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa realizar-se-á no 08 de maio de 2025, das 08:30 às 11:30 horas, na sede da Secretaria de Educação, Esportes e Cultura, sito à Rua José Bonifácio, 671, Praça Governador Carvalho Pinto, Centro, CEP - 13860-075, com o Tema "ENVELHECIMENTO MULTICULTURAL E DEMOCRACIA: URGÊNCIA POR EQUIDADE, DIREITOS E PARTICIPAÇÃO."

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Presidente Getúlio Vargas, 08 de Abril de 2025, 135º Ano de Fundação e 80º Ano de Emancipação Política do Município.

PROFESSOR GILBERTO LUIZ MORAES SELBER
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado e registrado na Secretaria de Governo da Prefeitura Municipal de Aguai, aos Oito Dias do Mês de Abril do Ano de Dois Mil e Vinte e Cinco.

CLEBER AUGUSTO DE MELO MARTINS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO